



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY)

Sugere ao Poder Executivo que forneça aos conselheiros tutelares do Distrito Federal equipamentos de Proteção Individual – EPI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que forneça aos conselheiros tutelares do Distrito Federal, 200 tutelares e 220 suplentes, Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

JUSTIFICAÇÃO

É atribuição do Conselho Tutelar do Distrito Federal garantir que crianças e adolescentes tenham todos os seus direitos respeitados. Essa é a principal missão dos conselheiros tutelares, considerando essenciais na proteção da infância e adolescência no Distrito Federal.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Distrital nº 5.294/2014, o Conselheiro Tutelar deverá estar em pleno contato com familiares, menores e toda a comunidade local.

Para a garantia de um trabalho seguro é necessário que todos os profissionais dessa categoria utilizem os Equipamentos de Proteção Individual – EPI para proteção e não contaminação do vírus COVID-19.

É cediço que crianças assintomáticas são responsáveis por dois terços das infecções por COVID-19. Assim, é de total importância a proteção desses profissionais, tanto para protegê-los, como para também não contaminarem as pessoas que terão contatos com eles durante suas atividades e seus respectivos familiares.

Sala das Sessões, em de 2020.

DEPUTADA JÚLIA LUCY
NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, Deputado(a) Distrital, em 20/05/2020, às 14:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0121149** Código CRC: **7B634494**.



PROPOSIÇÃO - IND 3993/2020

LIDO EM: 02/06/2020

Brasília, 02 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 02/06/2020, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0129900 Código CRC: 5E212FFB.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00017919/2020-66

0129900v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3993/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00017919/2020-66

LIDO EM: 02/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/06/2020, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0136958** Código CRC: **C54058BD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00017919/2020-66

0136958v2